



Prefeitura Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 04, de 01 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, REGULADO PELO EDITAL Nº 03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de **Porto Firme-MG**, Sr. **Renato Santana Saraiva**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público, designada através da **Portaria nº 17, de 01 de agosto de 2022**.

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Público nº 03/2022, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME**, no dia 19/08/2022, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 19/08/2022, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado Jornal Minas Gerais", no dia 23/08/2022, caderno 09; e Jornal de grande circulação da região/município "Folha da Mata", no dia 25/08/2022, página 15);

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME**, no dia 12/12/2022, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 12/12/2022;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 03, de 19 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Firme (MG), 01 de janeiro de 2023.

Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal